REGULAMENTO OFICIAL

7ª EDIÇÃO DA CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO

Araioses — MA — 2027

Corrida de rua — 7 km

Data: 17 de janeiro de 2027 (domingo)

Largada: 6h00, pontualmente

Concentração: Orla Beira Rio de Conceição, Araioses — MA

Inscrições: 300 vagas

Organização:
Atleta Toim Corredor, GCBeirario e Rosa Aguiar

Araioses — Maranhão

2027

REGULAMENTO DA 7ª EDIÇÃO DA CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO — ARAIOSES-MA — 2027

Este evento tem a intenção de proporcionar um ambiente de convivência entre atletas, amigos, comunidade e cidades vizinhas, com cordialidade entre o público e em ambiente saudável à prática esportiva.

I — DA ORGANIZAÇÃO E DAS VAGAS

O evento é organizado por Atleta Toim Corredor, GCBeirario e Rosa Aguiar.

Serão disponibilizadas 300 (trezentas) inscrições, distribuídas entre as categorias por faixas etárias da 7ª Edição da Corrida de São Sebastião.

II — DAS MODALIDADES, DA DATA, DO LOCAL E DA LARGADA

Modalidade

1. Corrida de rua de 7 km, nas categorias masculino e feminino por faixas etárias e PCDs.

Data e local de concentração

2. O evento será realizado em 17/01/2027, com concentração na orla beira rio de Conceição, Araioses — MA.

Largada e percurso oficial

3. A prova está prevista para ser realizada no domingo, dia 17 de janeiro de 2027.
4. O percurso oficial compreende: Rua Dr. Paulo Ramos, Rua do Bota Fogo, Av. Oscar de Freitas e Rua 7 de Setembro, seguindo pela BR, com chegada no povoado João Peres. O percurso é de 7 km para todos os atletas e será divulgado nas principais redes sociais.
5. O horário de largada será às 6h00, pontualmente.
6. Os horários e a data estarão no site e nas redes sociais do GCBeirario.
7. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com, pelo menos, trinta minutos de antecedência ao horário determinado, quando serão dadas as instruções finais.

III — DAS INSCRIÇÕES

8. As inscrições serão realizadas pelo site souatleta.com.
9. Os valores e as datas de virada de lote serão disponibilizados no site e nas redes sociais.

10. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

11. O atleta que correr com número de peito de outro titular será desclassificado.

12. A medalha será entregue apenas no dia do evento, aos atletas que concluírem a distância da prova e estiverem inscritos no evento, mediante o número de peito.

13. Haverá descontos, já estipulados na plataforma de inscrição. Atletas PCDs devem apresentar laudo ou carteira de identificação.

14. O prazo para troca de titularidade será até o dia 29/12/2026. Após essa data, não haverá troca de titularidade.

15. A idade mínima para inscrição na modalidade de 7 km é de 8 anos, porém todos os participantes deverão, invariavelmente, estar acompanhados por um responsável legal durante o evento.

IV — DO CANCELAMENTO E DOS ESTORNOS DE INSCRIÇÕES

16. Em conformidade com o art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos, após a data da compra, para solicitar o cancelamento e a devolução do valor de inscrição.

17. A solicitação deve ser feita pelo canal de atendimento da organização, via WhatsApp: (86) 99421-3247.

18. Decorridos 7 dias desde a inscrição, o valor investido não será reembolsado.

V — DA RETIRADA DO NÚMERO DE PEITO

19. O horário e o local de retirada do número de peito serão amplamente divulgados pela organização da prova em seus canais de comunicação, como Instagram, Facebook e WhatsApp.

20. O atleta que não retirar o número de participação na data e no horário estipulados pela organização perderá o direito de retirá-lo e/ou de solicitar o seu envio após as datas estipuladas.

21. Documentação necessária quando a retirada é feita pelo próprio atleta:

 – documento original com foto (RG, CNH ou similares).

22. Documentação necessária quando a retirada é feita por terceiros:

- documento de identidade original com foto do terceiro ou cópia simples do documento do atleta;
- atletas menores de idade inscritos são de total responsabilidade de seus responsáveis.

23. Haverá entrega do número no dia do evento, ficando os atletas dos municípios e de outras cidades responsáveis por retirá-lo, obrigatoriamente, nos dias, horários e local do evento, 1 hora antes do início da prova.

24. No momento da retirada do número, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações sobre cadastro ou divergência de dados depois da entrega ao atleta.

VI — DA PREMIAÇÃO

Medalhas

25. Todos os atletas que completarem o percurso receberão a medalha de participação, após a prova.

Troféus

26. A organização premiará com troféus os atletas que concluírem a prova, de acordo com os parâmetros abaixo:

- do 1º ao 3º colocado na categoria por idade, masculino e feminino, na corrida de 7 km;
- do 1º ao 3º colocado na categoria PCD, 7 km, masculino e feminino.

Faixas etárias da premiação (7 km)

Faixa etária / categoria	Classificação
08 a 13 anos	Masculino e Feminino
14 a 19 anos	Masculino e Feminino
20 a 29 anos	Masculino e Feminino
30 a 39 anos	Masculino e Feminino
40 a 49 anos	Masculino e Feminino
50 a 59 anos	Masculino e Feminino
60 anos ou mais	Masculino e Feminino
PCDs	Masculino e Feminino

27. Haverá premiação em dinheiro para as categorias citadas.

VII — DO PERCURSO E DA SEGURANÇA

28. O percurso será amplamente divulgado pelas redes sociais.

29. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A comissão organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista, cabendo aos atletas observar as ruas, declives e aclives que integram o percurso do evento.

30. As ruas usadas para a competição estarão, preferencialmente, fechadas para o tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações, cavaletes e cones para a orientação dos atletas. Os órgãos de trânsito da cidade determinarão eventuais trechos que necessitem de compartilhamento do evento com o trânsito motorizado local.

VIII — DAS PENALIDADES

31. Todos os atletas deverão ter o seu número de identificação visível durante todo o evento, sob pena de desclassificação. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante o evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.

32. O atleta será desclassificado da prova nos casos de:

- ser transportado ou beneficiado por qualquer tipo de veículo;
- cortar o caminho original da prova ou se beneficiar indevidamente por atalhos;
- receber auxílio de terceiros (assessores, personal trainer, acompanhantes ou ciclistas);
- praticar qualquer atitude racista, homofóbica ou misógina durante o evento.

33. O atleta deve retirar-se imediatamente do evento se assim for determinado por um membro da organização e/ou da equipe oficial. O atleta desclassificado não poderá permanecer no recinto de realização do evento.

34. O evento é livre de interferência direta ou indireta de parceiros.

35. Poderá haver pontos de controle distintos de medição do tempo dos atletas, devendo estes ficar atentos para cruzar a linha de largada e de chegada dos respectivos percursos escolhidos.

36. O atleta deverá conferir a data, o horário e o local de realização do evento.

IX — DA CRONOMETRAGEM E DOS RESULTADOS

37. Não é necessária a devolução do chip de cronometragem após o término da prova.

38. Os resultados das corridas serão disponibilizados após a prova. A empresa de cronometragem contratada poderá disponibilizá-los em um prazo de até 24 horas ao final do evento.

39. Em casos de condições climáticas extremas ou situações adversas, o sistema de cronometragem poderá ficar inutilizável, sem a devida aferição ao longo do evento.

40. A prova será vencida pelo competidor, de acordo com as respectivas posições de chegada.

X — DO USO DE IMAGEM

41. O atleta que se inscrever e/ou participar deste evento está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativo, promocional ou publicitário relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que venha a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data.

42. Todos os participantes do evento — atletas, organizadores e público em geral — cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora:

- filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

XI — DO ACESSO À QUADRA BEIRA RIO E ÀS DEPENDÊNCIAS DO GRUPO CULTURAL BEIRA RIO DE ESPORTE

(Cláusula a ser complementada pela organização.)

XII — DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO

Todos os atletas deverão estar em dia com avaliação médica para participação no evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar. A organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

43. O atleta é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição.

44. A comissão organizadora poderá, seguindo recomendação da equipe de saúde responsável, sugerir que o(a) atleta interrompa ou não participe do evento. A organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas, em casos de internação ou lesões geradas pela participação no evento. Porém, será disponibilizado serviço de ambulância e equipe da saúde para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

45. Não se enquadram neste capítulo alterações decorrentes de determinação exclusiva do poder público e/ou motivos de força maior, inclusive por questões de segurança pública.

46. A informação de alteração na data, horário e local do evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail.

47. Não haverá reembolso, por parte da organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente do motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no evento.

48. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) atleta, antes, durante e depois do evento, serão de responsabilidade exclusiva do(a) atleta.

49. A organização poderá elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

50. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição.

XIII — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Equipe de organização do evento

Atleta Toim Corredor, GCBeirario e Rosa Aguiar

Araioses — MA, 2027.